



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

#### **(Reforma da Previdência)**

**REQUERIMENTO nº DE 2017**  
(Do Sr. SUBTENTENENTE GONZAGA)

Requer a prorrogação de prazo para apresentação de emendas na Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 287-A de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência prorrogação, por 2 (duas) sessões, contadas após a entrega do estudo atuarial solicitado pela Comissão Especial ao Governo, do prazo para apresentação de emendas à PEC 287-A/2016, que "altera os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Solicito ainda que, deferida a prorrogação do prazo de emendas, a Comissão mantenha seu prazo para apresentar o parecer.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão Especial aguarda que o Governo envie o estudo atuarial que fundamenta a Proposta de Emenda à Constituição ora em análise. Esse material se revela de extrema importância para que possamos



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

oferecer emendas e, até mesmo, entender a necessidade dessa Reforma Previdenciária proposta pelo Poder Executivo.

Ante o exposto, sem prejuízo do prazo para a Comissão apresentar seu parecer, solicitamos a prorrogação do prazo para apresentação de emendas, por 2 (duas) sessões, **APÓS** a entrega do Estudo Atuarial solicitado ao Governo.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2017.

**Deputado SUBTENENTE GONZAGA  
PDT/MG**